

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

ia: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

### XI- PAUTA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS LEG. DO ANO DE 2023 DO 3º PERÍODO DO 2º BIÊNIO 2023/2024 - DA 7ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU (1997-2024) DA CÂMARA MUN. DE ANAPU AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

\*AS SESSÕES ORDINÁRIAS DIVIDEM-SE EM 04 PARTES\* PEQUENO EXPEDIENTE: duração de 15 minutos

PEÇO PARA O VEREADOR 1º SECRETÁRIO FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES.

1. AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO – (AMANDA RIBEIRO);
2. DIEGO ALMEIDA DE SOUSA – (DIEGO DO JOÃO RISO);
3. FERNANDO ANJOS DA SILVA – (FERNANDO CADEIRANTE);
4. JEFTHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA – (JEFTHER DO SURUBIM);
5. LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO – (LINDINALVA);
6. MANOEL CARVALHO SILVA – (MANELIM);
7. OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA – (OSMAR O LIDERANÇA);
8. RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO – (PEREIRA);
9. ROMILDO SILVA ROCHA – (ROMILDO ROCHA);
10. TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA - (CRISTINA LIMA);
11. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS– (WHANDEILON DO OSVALDO);

# PEDIR PARA UM VEREADOR LER UM VERSÍCULO BÍBLICO E FAZER UMA ORAÇÃO.

ORDEM DO DIA \* 1ª PARTE "30 MINUTOS" E 2ª PARTE \* "45 MINUTOS" (Requerimentos, Projetos de Leis e matérias afins)":

- APRESENTAÇÃO DAS ATAS DOS DIAS: 05 e 12.05.2023
- Discursão e votação.

#### ✚ LEITURA DE PROJETOS DE LEIS:

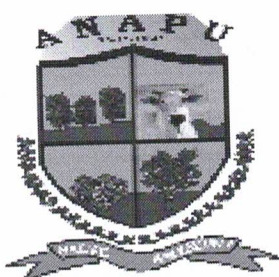
1. Leitura do Ofício de nº.167/2023 – C.M.A. encaminhando o PROJETO DE LEI Nº. 011/2023 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para a para a COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS – COMPOSIÇÃO: PRES. Fernando; REL. Manoel; MEMBRO- Cristina e SUPLENTE: Diego.

#### ✚ LEITURA DE REQUERIMENTOS:

1. REQUERIMENTO DE Nº 006/2023 – de autoria da Vereadora Tereza Cristina Pinheiro Lima; que requer do Exmº. Srº. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, para que determine em **CARÁTER DE URGÊNCIA** a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS – para que faça a imediata **recuperação e manutenção nas ruas do Bairro São Luiz, zona urbana de Anapu.**

*Romildo Rocha*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

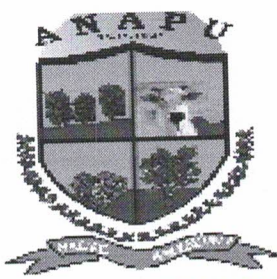
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Endereço: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com

2. **REQUERIMENTO DE Nº 007/2023** – de autoria da Vereadora Tereza Cristina Pinheiro Lima; que requer do Exmº. Srº. **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que determine em **CARÁTER DE URGÊNCIA** o DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DIP, em **Caráter de Urgência** para que viabilize a **imediate manutenção de iluminação pública no Bairro São Luiz**, zona urbana de Anapu.
3. **REQUERIMENTO DE Nº 008/2023** – de autoria da Vereadora Tereza Cristina Pinheiro Lima; que requer do Exmº. Srº. **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que determine em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, para que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** faça a aquisição dos equipamentos necessários para o trabalho dos **Agentes Comunitários de Saúde ACS**, entre estes, monitor de pressão arterial.
4. **REQUERIMENTO DE Nº 009/2023** – de autoria da Vereadora Tereza Cristina Pinheiro Lima; que requer do Exmº. Srº. **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que determine em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, para que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, faça a **climatização da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Luiz**, localizada na zona urbana de Anapu.
5. **REQUERIMENTO DE Nº 010/2023** – de autoria da Vereadora Tereza Cristina Pinheiro Lima; que requer do Exmº. Srº. **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que determine em **CARÁTER DE URGÊNCIA** que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para que tome as devidas providencias relacionadas a **ESCOLA MARIA HELENA CRUZ** a fim de que faça a **reforma das salas de aula do primeiro ano**, incluindo **forro** e a **lousa** e ainda o **piso dos corredores** e a recuperação dos **brinquedos danificados**.
6. **REQUERIMENTO DE Nº 016/2023** – de autoria do Vereador Rusevel Pereira de Araújo; que requer do Exmº. Srº. **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que determine em **CARÁTER DE URGÊNCIA** que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEMUCEL**, para que **providencie uma reunião** com os fazedores de cultura de Anapu, que **publique o edital** e **apresente** nesta Casa de Leis a este Vereador requerente e aos demais Vereadores o **Plano de Trabalho/Ação referente ao incentivo cultural da Lei Complementar nº. 195/2022-Lei Paulo Gustavo**, para o ano de 2023.
7. **REQUERIMENTO DE Nº 002/2023** – de autoria da Vereadora Amanda Antônia Costa Ribeiro; que requer do Exmº. Srº. **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que determine em **CARÁTER DE URGÊNCIA** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** encontre meios de **contratação de profissionais** para fazer a complementação da **equipe multiprofissional** necessária para o regular funcionamento do **CAPS – Centro de Atendimento Psico Social em Anapu**.

Rusevel do Ror





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

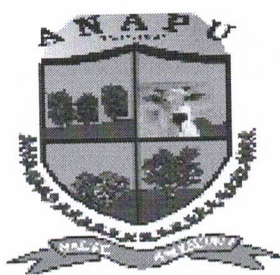
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

End: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

### ✚ LEITURA DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA:

1. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 023/2023** – Autoria da Vereadora Tereza Cristina Pinheiro Lima; cuja finalidade é para INDICAR ao **Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que seja feita a **reforma da Feira Municipal dos Agricultores** do município de Anapu-Pa.
2. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 024/2023** – Autoria da Vereadora Tereza Cristina Pinheiro Lima; cuja finalidade é para INDICAR ao **Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que sejam **construídos arquibancadas e vestiários no Estádio Municipal** de Anapu.
3. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 025/2023** – Autoria da Vereadora Tereza Cristina Pinheiro Lima; cuja finalidade é para INDICAR ao **Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que seja feito o **cadastro e homologação da pista de pouso e decolagens do município de Anapu**, junto a Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC.
4. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 026/2023** – Autoria da Vereadora Tereza Cristina Pinheiro Lima; cuja finalidade é para INDICAR ao **Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que seja feito um **CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO MATERNO INFANTIL** no município de Anapu.
5. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 027/2023** – Autoria do Vereador Manoel Carvalho Silva; cuja finalidade é para INDICAR ao **Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que encontre meios junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU**, para que agilize a implantação de uma **CASA DE APOIO** com equipe Profissional na Capital do Estado, para atender os pacientes que necessitam de tratamento especializado em **BELÉM DO PARÁ**.
6. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 028/2023** – Autoria da Vereadora Tereza Cristina Pinheiro Lima; cuja finalidade é para INDICAR ao **Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que encontre meios junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADMINISTRAÇÃO E O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO** para que agilize a **manutenção** e reforma do **ponto de apoio do sistema de abastecimento de água** localizada na entrada da Vicinal do Santana, nas **proximidades** no **Hospital Municipal Oscar de Déa**.
7. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 029/2023** – Autoria do Vereador Manoel Carvalho Silva; cuja finalidade é para INDICAR ao **Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, para que seja criado o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**.

*Manoel Carvalho Silva*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Endereço: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com

**8. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 030/2023** – Autoria do Vereador Rusevel Pereira de Araújo; cuja finalidade é para **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe a esta Egrégia Casa de Leis um **Projeto de Lei para adequar o salário dos profissionais da saúde conforme o novo piso salarial estabelecido na LEI Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022**, que alterou a Lei nº 7.498/86, para instituir o **piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

### ✚ LEITURA DE INFORMES:

1. OFICIO Nº.130 /2023-SEMAD-PMA;
2. OFICIO Nº.118 /2023-GAB/SEMED;
3. OFICIO Nº. 017 /2023-GAB/SEMAT;
4. OFICIO Nº.169 /2023-GAB/C.M.A.;

### EXPLICAÇÕES ESPECIAIS\* 30 MINUTOS

- PALAVRA FRANQUEADA A CONVIDADOS \* TRIBUNA LIVRE - “05 minutos por orador”
- PALAVRA FRANQUEADA AOS VEREADORES \* PALAVRA LIVRE- “05 minutos por orador”
- PALAVRA FRANQUEADA AO PRESIDENTE \* CONSIDERAÇÕES FINAIS

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.**

  
**ROMILDO SILVA ROCHA**

PRESIDENTE-PSDB – BIÊNIO: 2023/2024  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU